

**MEMORIAL DE CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO**

**OBRA: REFORMA DE TELHADO**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - AV WALTER THAUMATURGO**

**Índice**

1	Objetivo .....	2
2	DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS.....	2
2.1	Regime de prestação dos serviços .....	2
2.2	Exigências de qualidade.....	2
3	Fornecimentos e Obrigações .....	2
3.1	Fornecimentos e obrigações da Contratada .....	2
3.2	Mão de obra .....	2
3.3	Fornecimentos e obrigações da Contratante .....	3
4	Escopo.....	3
4.1	Preparação de canteiro de obra .....	3
4.2	Composição da equipe para gestão da obra .....	4
4.3	Retirada de cobertura existente.....	4
4.4	Instalação da nova cobertura .....	5
5	Medição .....	6

## 1 OBJETIVO

Estabelecer as condições e requisitos mínimos para execução da reforma do telhado da Câmara Municipal de Taubaté

## 2 DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fazer a retirada da cobertura existente dando o devido destino aos resíduos, fornecer a estrutura metálica pintada, telhas, calhas e rufos da nova cobertura e executar sua montagem.

A visita técnica ao local antes do envio da proposta é obrigatória.

### 2.1 Regime de prestação dos serviços

A Contratada deverá ter disponibilidade para início imediato dos serviços.

O horário para execução dos serviços é de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00. Serviços em horários extraordinários somente serão permitidos mediante autorização da Fiscalização.

### 2.2 Exigências de qualidade

A Contratada deverá executar os serviços ora contratados responsabilizando-se pela execução dos mesmos na forma da legislação em vigor, obedecendo às melhores técnicas e procedimentos e garantindo-os contra eventuais falhas de materiais e mão-de-obra.

Quaisquer danos às instalações da Contratante, decorrentes do não cumprimento destas recomendações deverão ser ressarcidos pela Contratada.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o especificado neste documento e determinações da Fiscalização, procurando sempre o processo mais eficiente e observando a melhor técnica para serviços desta natureza.

A Contratada deverá também observar todas as normas técnicas e trabalhistas vigentes referentes aos trabalhos a serem desenvolvidos.

## 3 FORNECIMENTOS E OBRIGAÇÕES

### 3.1 Fornecimentos e obrigações da Contratada

É de responsabilidade da Contratada o fornecimento e manutenção, em bom estado de conservação e segurança, sob pena de serem recusados pela Fiscalização, de todos os seus equipamentos, ferramentas, máquinas, veículos, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço. A Contratada deverá apresentar relação de equipamentos, ferramentas, máquinas e materiais para análise e aprovação da Fiscalização.

### 3.2 Mão de obra

A Contratada é responsável pela execução de todos os serviços contratados, devendo empregar pessoal devidamente qualificado e em quantidade necessária para atender ao prazo contratual, sem prejuízo da qualidade do serviço.

A Contratada somente deverá empregar funcionários que comprovadamente tenham a escolaridade mínima correspondente ao ensino fundamental (antigo primeiro grau) completo, ou no mínimo estarem cursando.

A Contratada deverá manter um Supervisor, em caráter permanente à frente dos serviços, que será o preposto e o responsável junto à Fiscalização. O Supervisor deverá possuir telefone móvel de contato de modo que possa ser encontrado sempre que necessário devendo visitar o local diariamente.

A Fiscalização pode, a seu exclusivo critério, e sem qualquer ônus, recusar empregados da Contratada que por motivos disciplinares ou técnicos forem considerados inaptos para a função que lhes forem atribuídas.

A Contratada deverá dispor de recursos (mão-de-obra, material e equipamento) necessários e suficientes para a completa execução dos serviços dentro dos prazos previamente acordados, durante o período acima estabelecido, inclusive o fornecimento de Uniformes e dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos.

A Contratada deverá responsabilizar-se por todo atendimento decorrente de eventual acidente de trabalho ou problema de saúde ocorrido nos locais de prestação dos serviços com seu pessoal.

A Contratada será responsável pela disciplina e segurança de seus funcionários dentro das áreas da Contratante, cabendo a ela exigir que os mesmos utilizem corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e sigam as Normas de Segurança e Normas Regulamentadoras aplicáveis.

### **3.3 Fornecimentos e obrigações da Contratante**

A Contratante fornecerá as utilidades (água para limpeza e energia elétrica) necessárias para a execução dos serviços.

## **4 ESCOPO**

### **4.1 Preparação de canteiro de obra**

A Contratada deverá fazer a preparação do canteiro de obra com a infraestrutura necessária para fazer a devida gestão da obra. Os itens mínimos que devem estar presentes no canteiro estão descritos a seguir.

#### **16.06.045 – FDE - LOCAÇÃO MENSAL CONTAINER DE 6 m C/1 VASO SANITÁRIO 1 LAVABO E 1 PONTO P/ CHUVEIRO, INCLUSIVE SUPORTE DE AR CONDICIONADO**

Este serviço remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório.

Unidade de medição: m<sup>2</sup>.

#### **16.18.015 – FDE - LOCAÇÃO MENSAL SANITÁRIO QUÍMICO COM DUAS HIGIENIZAÇÕES NA SEMANA, INCLUSO COLETA DE EFLUENTES**

Este serviço remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, higienização semanal, desmontagem e a remoção completa de container módulo para sanitário químico.

Unidade de medição: unid.

#### **16.06.076 – FDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA**

Este serviço contempla o fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra para a instalação da placa de identificação da obra.

Unidade de medição: m<sup>2</sup>

#### **4.2 Composição da equipe para gestão da obra**

A Contratada deverá montar uma equipe para gestão da obra, que deverá estar presente em tempo integral, composta por no mínimo os integrantes mostrados a seguir.

##### **03-30-00 – SIURB - ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR**

Este serviço remunera o salário, encargos sociais e trabalhistas por hora efetivamente despendida na elaboração de atividades correlatas ao engenheiro responsável pela obra.

Unidade de medição: h

##### **12-12-00 – SIURB - ENCARREGADO**

Este serviço remunera o salário, encargos sociais e trabalhistas por hora efetivamente despendida na elaboração de atividades correlatas ao responsável pela coordenação da equipe de produção da obra.

Unidade de medição: h

##### **03-51-00 – SIURB - TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO**

Este serviço remunera o salário, encargos sociais e trabalhistas por hora efetivamente despendida na elaboração de atividades correlatas à parte administrativa da obra.

Unidade de medição: h

#### **4.3 Retirada de cobertura existente**

A Contratada deverá executar a retirada da cobertura existente e efetuar o devido descarte dos resíduos em local certificado para este fim. Os itens a seguir descrevem as etapas de retirada e também os equipamentos mínimos necessários para executar essa etapa. Deve ser considerado trabalho em altura e tomadas todas as medidas de segurança necessárias.

##### **07.60.060 – FDE - RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBRO-CIMENTO / PLÁSTICO OU ALUMÍNIO / PLANA PRÉ-FABRICADA**

Este serviço remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa das telhas inclusive elementos de fixação, a seleção e aguarda das peças reaproveitáveis.

Unidade de medição: m<sup>2</sup>

##### **07.60.005- FDE - RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA EM TESOURA, PONTAL OU MISTA P/ TELHA FIBRO-CIMENTO SOBRE LAJE**

Este serviço remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira, em tesoura, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Unidade de medição: m<sup>2</sup>

##### **08.50.020 – FDE - DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METÁLICAS**

Este serviço remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa de calhas e rufos em chapas metálicas.

Unidade de medição: m

**94030 – SIURB - GUINDASTE DE LANÇA FIXA - 12 T**

Este serviço remunera a utilização do equipamento, operador, combustível e demais custos, na realização dos serviços de içamento e abaixamento de estruturas metálicas, telhas e demais materiais, a serem demolidos e/ou aplicados na obra.

Unidade de medição: h

**94216 – SIURB - CAMINHÃO CARGA SECA CAP. 8 TON COM GUINDASTE CAPACIDADE DE 3 TON / 3 m**

Este serviço remunera a utilização do equipamento, motorista, combustível e demais custos, na realização dos serviços de carga, transporte e descarga de materiais a serem demolidos e/ou aplicados na obra.

Unidade de medição: h

**4.4 Instalação da nova cobertura**

A Contratada deverá executar a instalação da nova cobertura seguindo todas as normas aplicáveis que se referem a segurança e trabalho em altura.

A instalação compreende o fornecimento da estrutura metálica com pintura de fundo e pintura definitiva, fornecimento e instalação das telhas, cumeeiras, calhas e rufos, além de pintura da face externa das calhas. Estes itens estão descritos a seguir.

**03.04.016 – FDE - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO ASTM A709/A588**

Este serviço contempla o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para a fabricação, transporte até o local da obra e montagem de toda estrutura metálica necessária para a instalação da cobertura do telhado.

Unidade de medida: kg

**15.01.035 – FDE - FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESTRUTURAS**

Este serviço contempla o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de pintura de fundo antioxidante em estrutura metálica internas ou externas.

Unidade de medição: m<sup>2</sup>

**15.01.004 – FDE - ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA**

Este serviço contempla o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de pintura em tinta esmalte para estrutura metálica internas ou externas.

Unidade de medição: m<sup>2</sup>

**07.03.094 – FDE - TELHA AÇO GALVANIZADO CHAPA 0,5 mm COM SANDUICHE POLIURETANO H = 30 mm SUPERIOR TRAPEZOIDAL COM INFERIOR PLANO COM PINTURA FACES APARENTES.**

Este serviço remunera o fornecimento das telhas em chapa de aço zincado, acabamento com primer epóxi e tinta poliéster, perfil trapezoidal, materiais e acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio metálica, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

Unidade de medição: m<sup>2</sup>

**07.04.042 – FDE - CUMEEIRA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL PERFIL TRAPEZOIDAL E = 0,5 mm H = 100 mm**

Este serviço remunera o fornecimento de peças de cumeeiras e/ou espigões, em chapa de aço zincado, acabamento com primer epóxi e tinta poliéster, materiais e acessórios para a fixação das peças, em estrutura, de apoio metálica, e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira e / ou espigão.

Unidade de medição: m

**08.12.017 – FDE - CALHA OU ÁGUA FURTADA EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 m**

Este serviço remunera o fornecimento e instalação de calhas em chapa galvanizada; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

Unidade de medição: m

**08.12.034 – FDE - RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 m**

Este serviço remunera o fornecimento e instalação de rufos em chapa galvanizada; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

Unidade de medição: m

**15.03.060 – FDE - PINTURA DE FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTÉTICA (ESMALTE)**

Este serviço contempla o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de pintura em tinta esmalte em calhas e rufos metálicos,

Unidade de medição: m

**15.03.061 – FDE - PINTURA DA FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA**

Este serviço contempla o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de pintura em tinta betuminosa em calhas metálicas.

Unidade de medição: m

## **5 MEDIÇÃO**

As medições serão mensais, a partir de Boletim de Medição a ser enviado pela Contratada para a Fiscalização para aprovação.